



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 179/2021

Em: 12/03/2021

Edição: 2220

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **ELIAS SIOMA** 43 (quarenta e três) dias de férias, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período de **12/03/2021 a 23/04/2021**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **24 de abril de 2021**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de março de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal